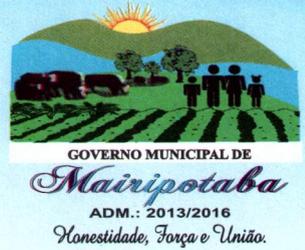




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE ATO
FOI PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA, ESTADO DE
GOIÁS, EM 04/09/2014
DATA 04/09/2014


Secretário(a) Administração

Contrato nº. ____/2014

CONTRATO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER DO
MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA-GO

CONTRATANTE -- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o n. 01.067.842/0001-23, com sede á Rua João Manoel Nº83 Centro CEP:75.630-000, neste ato representado pelo Sr. **ADEMIR ANTÔNIO DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF (MF) nº 463.432.881-04 e Carteira de Identidade nº 1.889.420 SSP-GO, residente e domiciliado na cidade de Mairipotaba – GO, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** para efeito deste contrato.

CONTRATADA: SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA – ME, pessoa jurídica, CNPJ nº. CNPJ: nº 03.317.431/0001-74, estabelecida a R ALBERTO MIGUEL Nº241 SETOR CAMPINAS GOIÂNIA-GO CEP: 74.510-010, representada pelo senhor **WAGNER FRANCISCO KENES** portador da CI nº. 1.447.546, CPF n. 427.491.820-34, estado civil casado, residente e domiciliado a Rua Solimões Q.32ª Lt. 20 Vila Brasília, Goiânia-Go doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO JURIDICO

O presente contrato público de fornecimento é firmado com base em processo licitatório (**Convite n. 002/2014**), cuja homologação foi em favor do Contratado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fundamenta-se ainda o presente contrato em autorização legislativa consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica para fornecimento de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer do Município de Mairipotaba - Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer do Município de Mairipotaba Goiás, conforme os produtos licitados e valores respectivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATADO fica obrigado a fornecer o material observando o prazo de entrega de 02 (Dois) dias, contados a partir da data da requisição expedida pelo CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, através da Comissão de Recebimento de Material da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global do presente contrato é de **R\$ 34.853,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais)**, a serem pagos conforme o fornecimento do material, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação pelo CONTRATADO da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Tributos e Finanças diretamente ao CONTRATADO, após a liquidação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato, sujeitará ao CONTRATADO, à multa de mora correspondente a 2% (dois por cento), sobre o valor do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estipulado na Cláusula Quarta, a CONTRATANTE se obriga a pagar uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor vencido.

PARÁGRAFO QUARTO - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo as respectivas quantidades, com preço unitário e preço total, devendo constar no corpo da Nota Fiscal o nome da prefeitura Municipal de Mairipotaba Goiás, gestora do processo licitatório, com o endereço de local de entrega;

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á no dia 31 de dezembro de 2014

CLÁUSULA SETIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária: Nº 5.27.812.2701.2.020.3.3.90.30 nº 5.12.361.403.2.014.3.3.90.30 Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21.06.93.

CLÁUSULA NONA - INADIMPLENTO E SANÇÕES

Além da multa aludida no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO, na hipótese de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 10% (dez) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da SEPLAN;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

CLAUSULA DECIMA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cromínia-Go com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas civilmente capazes, que a tudo presenciaram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA
GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO

CNPJ. sob o n. 01.067.842/0001-23

Contratante

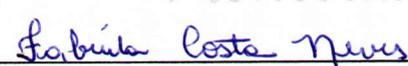


SPORTCALÇADOS E ESPORTES LTDA - ME

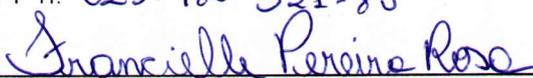
CNPJ: nº 03.317.431/0001-74

Contratado

TESTEMUNHAS:



CPF n.º 023.480.521-80



CPF n.º 021.050.381-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. /2014 de 04.09.2014

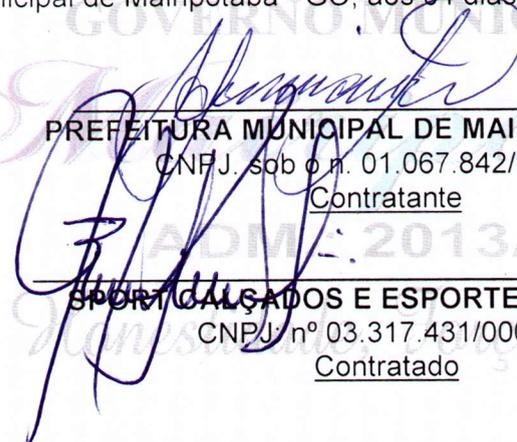
Contrato de fornecimento de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer deste Mairipotaba Goiás e **SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA – ME**

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA/GO
Contratado – SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA – ME

O objeto deste Contrato é a fornecimento Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer deste Mairipotaba Goiás, na sede da CONTRATANTE, devendo ser obedecidas às exigências do processo licitatório realizado, na Modalidade de CARTA CONVITE nº. 002/2014, em especial o contrato n. ____/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Mairipotaba-Go.

O prazo para o fornecimento dos produtos licitados é de 02 (Dois) dias, contados a partir da emissão de requisição. Pelo Fornecimento dos Produtos previstos a Prefeitura Municipal Mairipotaba - GO pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 34.853,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais); conforme proposta financeira apresentada, que é parte integrante deste instrumento. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária; nº 5.27.812.2701.2.020.3.3.90.30 nº 5.12.361.403.2.014.3.3.90.30 Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Mairipotaba - GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO

CNPJ. sob o n. 01.067.842/0001-23

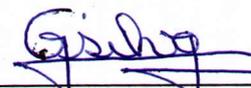
Contratante

ADM.: 2013/2016
SPORT CALÇADOS E ESPORTES LTDA – ME

CNPJ: nº 03.317.431/0001-74

Contratado

Certifico que este ato foi Publicado
No placard da Prefeitura em 04/09/2014.


Glênia Cândido Da Silva Pereira
Secretária de Administração